



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 075/2023.



MANTEM PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E APROVA AS CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, EXERCÍCIO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL SR. CHRISTIANO SPADETTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Edilidade APROVOU e eu PROMULGO o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica mantido o PARECER PRÉVIO TC- 00078/2022-4 - 2ª CÂMARA - PROCESSOS TC-02391/2021-9 E 02478/2021-6, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e conseqüentemente, APROVADAS AS CONTAS ANUAL da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo-ES, exercício de 2020, de responsabilidade do Prefeito Municipal Sr CHRISTIANO SPADETTO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 22 de março de 2023.

**ROBERTO PESSIN DESTEFFANI**

Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.